



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4.137, de 16 de outubro de 2017.**

Institui a Sala de Situação com o objetivo de coordenar e monitorar as ações de mobilização e combate ao vetor (*Aedes aegypti*) transmissor das doenças dengue, chikungunya e zika, por meio de uma resposta integrada e intensificada.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**Considerando** a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto nº 78.231, de 12 de agosto de 1976, que regulamenta a Lei nº 6.259, de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS);

**Considerando** a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** a Portaria nº 1.813/GM/MS, de 11 de novembro de 2015, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por alteração no número de casos e padrão clínico de ocorrência de microcefalias no Brasil;

**Considerando** a Portaria nº 204/GM/MS, de 17 de fevereiro de 2016, que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**Considerando** que a Organização Mundial da Saúde decretou no dia 1º de fevereiro de 2016, Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), segundo a avaliação de risco do Regulamento Sanitário Internacional (RSI), por apresentar impacto grave sobre a saúde pública e por ser evento incomum/inesperado, conforme Anexo II do RSI;

**Considerando** a necessidade de atualização dos instrumentos e estratégias de vigilância e atenção de modo a garantir resposta integrada do Ministério da Saúde durante e após a vigência da Declaração da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional; e

**Considerando** a reunião realizada no dia 11 de outubro de 2017 pelo Conselho Municipal de Saúde, que culminou na aprovação da sala de situação com o objetivo de coordenar e monitorar as ações de mobilização e combate ao vetor (*Aedes aegypti*) transmissor das doenças dengue, chikungunya e zika, por meio de uma resposta integrada e intensificada.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Sala de Situação, com o objetivo de coordenar e monitorar as ações de mobilização e combate ao vetor (*Aedes aegypti*) transmissor das doenças dengue, chikungunya e zika, por meio de uma resposta integrada e intensificada.

**Art 2º** Caberá à Sala de Situação se reunir mensalmente, com presença e registro em ata no período de baixa transmissão, e quinzenais ou semanais em período de alta transmissão.

**Art 3º** A Sala de Situação terá como atribuição acompanhar a transmissão de Dengue, Zika e Chikungunya, sendo abordada a situação epidemiológica de transmissão no período referente à 04 (quatro) semanas anteriores, bem como formular estratégias para organizar as ações a serem desenvolvidas pela equipe de enfrentamento das arboviroses de maneira articulada e de acordo com o cenário de risco e transmissão previsto no plano municipal de contingência.

**Art 4º** Caberá, também, orientar cada secretaria e órgão componente da Sala de Situação sobre a elaboração de Plano de Ação, com metas e prazos e monitorar o desenvolvimento das ações;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**Art. 5º** A Sala de Situação será composta pelo gestor municipal de saúde e pelos representantes dos demais setores, conforme composição a seguir:

- Adriana Aparecida Rosa Pereira, CPF 379.142.088-76, RG 25.349.830-2, Agente Comunitária de Saúde;
- Luciene Ueda Rovano, CPF 043.182.979-93, RG 8.630.133-4, Enfermeira;
- Edivan Maria F. Burgo, CPF 058.381.618-50, RG 9.250.564-6, Secretária de Saúde;
- Aparecida Fátima da Luz das Neves, CPF 034.825.138-64 RG 13.910.149-4, Secretária de Educação;
- Patrícia Mara de Brito, CPF 051.510.787-55, RG 26.625.277-1, Agente Comunitário de Saúde;
- Eliana Pereira da Silva, CPF 191.576.678-88, RG 22.294.215-5, Coordenadora de Saúde;
- Lucimara Silva de Lima, CPF 318.770.498-08, RG 34.978.599-5, Secretária de Assistência Social;
- Cassia Cristina Gozo Andrade, CPF 308.710.278-44, RG 41.918.987-7, Agente Comunitário de Saúde;
- Marcos Andrade, CPF 364.090.718-33, RG 41.918.502-1, Setor de Obras;
- Eunice de Paula Esnarriaga Benassi, CPF 561.929.401-34, RG 272263, Enfermeira PSF;
- Wesley Gonçalves Zareski, CPF 380.579.278-60, RG 48.026.674-8, Diretor de Defesa Civil;
- Aparecida Martins de Oliveira, CPF 321.885.488-17, RG 34.976.561, Coordenadora do Departamento de Logística;
- Joseane Ribeiro da Silva Vieira, CPF 317.809.638-82, RG 41918909, Agente Comunitário de Saúde;
- Ivone Jandira de Paulo Paiva, CPF 298.210.428-80, RG 40.318.893-3, Agente Comunitário de Saúde;
- Sibeli Aparecida Idalgo Conceição, CPF 191.532.058-99, RG 28.739.738, Auxiliar de Enfermagem do PSF;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

- Maria Suely Pereira Silva, CPF 289.008.728-00, RG 34.171.036-2, Auxiliar de Enfermagem;
- Lorivaldo Rodrigues de Oliveira, CPF 165.284.838-09, RG 28.780.936-2, Zelador de Prédio Público;
- Abgail Bertolini Costa, CPF 247.970.598-69, RG 25.350.360-7, Agente de Vigilância Sanitária;
- Rafael Damião Alves, CPF 392.769.448-77, RG 47.140.568-1, Agente Comunitário de Saúde;
- Elaine Ribeiro Marciano Gomes Martins, CPF 171.130.318-62, RG 24.711.772-9, Auxiliar de Enfermagem.
- Hedina Lasena Rodrigues, CPF 061.762.958-74, RG 19.338.908-3, Agente Comunitário de Saúde;

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 16 de outubro de 2017.

Registrado nesta secretaria sob

nº 4.132 Em 16 / 10 / 2017

lei nº — fls nº — Livro nº —

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

**AFONSO NASCIMENTO NETO**

**Prefeito Municipal**

*[Assinatura]*  
Município de Assuntos Jurídico